



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.144, de 05 de março de 1982.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e 1.829, de 25.11.81.

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13750310.000 - Assistência Financeira

1001.13750312.116 - Contribuição ao Hospital Beneficiente Monte Alverne

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Hospital Monte

Alverne .....	Cr\$ 332.000,00
Soma .....	Cr\$ 332.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e  
Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0402.03070000.000 - Administração  
0402.03070210.000 - Administração Geral  
0402.03070212.054 - Elaboração de Projetos Técnicos  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - BNH...Cr\$ 332.000,00  
Soma .....Cr\$ 332.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração